



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Departamento de Administração e Planejamento

NOTA TÉCNICA Nº 18/2021 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta/MT, 11 de agosto de 2021.

Processo nº: 23193.000152.2021-21

Interessado: IFMT - *Campus* Alta Floresta e outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Agente de Portaria e Recepcionista para atender aos *campi* do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO ACERCA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021

1. Relatório

Trata-se o presente de manifestação do Pregoeiro acerca de pedido de esclarecimento encaminhado por potencial licitante. O pedido de esclarecimento foi encaminhado às 16h17min do dia 10/08/2021 no e-mail "licitacao@alf.ifmt.edu.br".

De forma sintética, o licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

- "1) Qual é o cálculo da intrajornada?
- 2) Conforme a CCT mencionada em Edital MT000060/2021. Visto que, o Descanso Remunerado semanal não é devido está correto?" [sic].

Este é o breve relatório.

2. Exame de admissibilidade do pedido de esclarecimento

O Item 24.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2021 apresenta a seguinte redação:

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital. (grifamos).

O certame em questão está com data prevista para abertura em **17/08/2021**, e considerando que o prazo editalício para o envio de solicitações de esclarecimentos é de 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame, o prazo limite encerra-se, portanto, em **12/08/2021**. De tal modo, considerando que o pedido da empresa acima qualificada foi encaminhado em **10/08/2021**, o

mesmo deve ser considerado TEMPESTIVO, devendo, por conseguinte, ser submetido à devida análise e manifestação deste Pregoeiro.

3. Análise e manifestação

Seguem abaixo os esclarecimentos solicitados pelo Licitante:

a) Questionamento 01: Qual é o cálculo da intrajornada?

R: O Cálculo do Intervalo Intrajornada está devidamente exposto no Submódulo 4.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços, anexa ao Edital do certame. O Cálculo é obtido através da seguinte fórmula: valor da hora normal*30min*1,5*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo. Considerou-se para o cálculo o intervalo de 30 minutos, conforme definido na Cláusula Trigésima Sétima da CCT utilizada por este Órgão como referência para o preenchimento da Planilha.

b) Questionamento 02: Conforme a CCT mencionada em Edital MT000060/2021. Visto que, o Descanso Remunerado semanal não é devido está correto?

R: Nos termos do Parágrafo Único do Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, incluído pela Lei nº 13.467/17 (Reforma Trabalhista), a remuneração mensal pactuada para a jornada 12X36 já abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados. Tal previsão também está expressa no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quadragésima Terceira da CCT utilizada por este Órgão como referência para o preenchimento da Planilha.

4. Decisão

São esses os esclarecimentos que cabiam a este Pregoeiro prestar.

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues**, ECONOMISTA, em 11/08/2021 13:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223419

Código de Autenticação: 7aa8b86979

